

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 98/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201938973, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 04 a 05/02/2019;

1 . DPC - RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT:5914092
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 99/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201923437, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 28 a 31/01/2019.;

1 . DPC - VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT:57233564
2 . EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT:5940125
3 . IPC - ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA - MAT:5940185
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 100/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JANEIRO DE 2019

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/37580, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/01/2019;

1 . IPC - ADRIANO CARVALHO GUERREIRO - MAT:5913869
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 402793

PORTARIA Nº 101/2019- DGPC/OD/DRF DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/34759, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 04/02/2019;

1 . DPC - DANIELL ALVES DE ANDRADE - MAT:5940396
2 . DPC - DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA - MAT:5940432
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 102/2019- DGPC/OD/DRF DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/34759, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 04/02/2019;

1 . DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 402848

PORTARIA Nº 13/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 103/18-GAB/CORREGEPOL de 15/05/18, que apurou a conduta do servidor, Y.N.V., mat. nº 57190222, o qual teria, em tese, deixado de efetuar requisição pericial de objeto apreendido, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 103/18-GAB/CORREGEPOL de 15/05/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 14/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 250/18-GAB/CORREGEPOL de 31/08/18, instaurada face a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto a multa de trânsito aplicada ao veículo/VTR Toyota Hilux CD 4x4 STD/ESPECIAL, placa: QDF-8526, disponibilizada ao PROPАЗ Bragança, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que as pendências relativa a multa de trânsito foram sanadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 250/18-GAB/CORREGEPOL de 31/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 15/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 146/17-GAB/CORREGEPOL de 12/06/17, instaurada face a necessidade de apurar os fatos relatados por Luan Silva de Sousa, de que o servidor, L.A.C.P., mat. nº 54188999, teria, em tese, deixado de atender ocorrência policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor, L.A.C.P., mat. nº 5418899, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 18/2019-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 23/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 406/13-GAB/CORREGEPOL de 23/07/13, que teve por objeto apurar o TD de Josy de Nazaré Aires Correa Pinheiro, que acusa policiais civis, dentre eles o servidor, J.C.M.E.S., mat. nº 5757860, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para que não fosse presa, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 406/13-GAB/CORREGEPOL de 23/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 19/2019-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 23/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 190/18-GAB/CORREGEPOL de 31/07/18, que apurou as condutas dos servidores, E.E.B.R., mat. nº 6038182 e W.L.P., mat. nº 5484499, que estariam, em tese, fechando o prédio da DP Decouville, fato que vem ocorrendo reiteradas vezes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores desta instituição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 190/18-GAB/CORREGEPOL de 31/07/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 20/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 218/18-GAB/CORREGEPOL de 30/08/18, que teve por objeto apurar responsabilidades, face as declarações de Francisco José Paixão dos Santos, o qual afirmou durante audiência realizada nos autos do Proc. 0004049-21.2013.814.0501/IPL nº 31/2013.000899-5, que teria, em tese, pago junto a polícia civil do Distrito de Mosqueiro, certa quantia em dinheiro a título de fiança e que teria sido recolhido outro valor, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 218/18-GAB/CORREGEPOL de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 21/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 237/18-GAB/CORREGEPOL de 30/08/18, que teve por objeto apurar as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: DYN1117851, fato ocorrido em 23/07/18, no Distrito de Mosqueiro, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 237/18-GAB/CORREGEPOL de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico, em nome do servidor J.A.F.C., matrícula nº 54189070.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 403095